

PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Conselho Federal de Contabilidade – CFC

**Proposta de Prestação de
Serviços**

FGV Nº 406a/23

17 de janeiro de 2024

Sumário

1. OBJETO DA PROPOSTA.....	3
2. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA	6
2.1 PLANEJAMENTO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA	6
2.2 ELABORAÇÃO DO EDITAL	7
2.3 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8
2.3.1 DIVULGAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA.....	8
2.3.2 COMUNICAÇÃO COM OS EXAMINANDOS	8
2.4 INSCRIÇÃO DOS EXAMINANDOS	9
2.5 EMISSÃO DE RELATÓRIOS	10
2.6 ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO E SEGURANÇA DAS PROVAS.....	11
2.6.1 ELABORAÇÃO DAS PROVAS.....	11
2.6.2 IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DAS PROVAS.....	13
2.6.3 SEGURANÇA NA IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DAS PROVAS.....	14
2.6.4 SEGURANÇA NO TRANSPORTE DAS PROVAS AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO	15
2.6.5 SEGURANÇA NOS LOCAIS DAS PROVA E COLETA DIGITAL	15
2.7 LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	16
2.8 PROCESSO DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS	21
2.8.1 PROCESSO DE APLICAÇÃO.....	21
2.8.2 PROCESSO DE CORREÇÃO	23
3. RESULTADO FINAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA.....	24
4. APOIO TÉCNICO.....	24
5. PRAZO E CRONOGRAMA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA	25
6. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA	25
7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	25
8. OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.....	26
9. CLÁUSULAS RECOMENDADAS.....	27
10. ALGUNS CONCURSOS, EXAMES, AVALIAÇÕES E PROCESSOS DE SELEÇÃO REALIZADOS PELA FGV.....	31
11. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	39
12. DADOS DA FGV.....	39

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente minuta de proposta da **Fundação Getulio Vargas** tem por objeto o planejamento, a organização e a execução do **Exame de Suficiência**, conforme solicitado pelo **Conselho Federal de Contabilidade – CFC**.

O **Exame de Suficiência** é um dos requisitos necessários para os bacharéis em Ciências Contábeis registrarem-se como Contadores em CRC.

Serão realizados, no mínimo, **2 (dois)** exames para o ano de 2024, com aplicação em todos os Estados da Federação.

A **Fundação Getulio Vargas**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma instituição de caráter técnico-científico e educativo, fundada em 20 de dezembro de 1944, com a missão de gerar, transmitir e aplicar conhecimento para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Posteriormente, expandiu seu foco de atuação para além da administração e se firmou como um centro de excelência também na esfera Jurídica e nas áreas das Finanças e Ciências Sociais, da Economia, da História e da Matemática Aplicada. Hoje, a **FGV** conta com mais de cem áreas, entre escolas, unidades e centros de estudo e é reconhecida como o 3º *think tank* (centro de conhecimento) do mundo e 1º *think tank* na América Latina por 12 anos consecutivos.

A **Fundação Getulio Vargas**, atua em todo o país com o objetivo de selecionar e formar quadros técnicos de excelência para a administração pública nacional por meio da bem-sucedida realização de Exames e Concursos. A qualidade das provas, o cuidado com segurança e a forma diferenciada na aplicação desses Exames e Concursos tornaram a **FGV** uma referência nacional nesta área de atuação.

A experiência de **30 anos** da **FGV** na realização de mais de **200 projetos pelo Brasil**, totalizando mais de **20 milhões de examinandos e candidatos avaliados**, **200 mil questões elaboradas**, **5.500 municípios de aplicação** e mais de **1,2 milhão de aplicadores**, torna-a uma instituição única do país na área de Exames e Concursos.

Vale ressaltar que a **FGV** é responsável pela aplicação do **Exame de Ordem Unificado (EOU)**. Uma parceria exitosa, de **mais de 13 anos**, com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O **EOU** é **aplicado 3 (três) vezes ao ano** (6 etapas), em **180 cidades**, em todos os estados da Federação, com cerca de 500 mil aplicações por ano, e, ao longo desse tempo, **já certificou quase um milhão de advogados**. A banca acadêmica que elabora a prova do **EOU**, majoritariamente formada por mestres e doutores, conta com quase **200 professores** na área do direito, além de magistrados e especialistas de alto gabarito. No ano início de 2024, será aplicado o 40º Exame.

A **FGV** desde o ano de 2016, em parceria com o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)** realiza a aplicação de Avaliações Educacionais de larga escala, em nível nacional e internacional, como a Avaliação Nacional da Alfabetização, **Ana** (2016), o Sistema de Avaliação da Educação Básica, **Saeb** (2017), o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, **Pisa** (2022-2023), o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, **Encceja** (desde 2017), e, a partir de 2020, o **Encceja Exterior**, direcionado às pessoas residentes no exterior. Além disso, a **FGV** realizou o Exame Nacional do Ensino Médio, **Enem**, entre os anos de 2017 e 2022. No período de 2016 a 2023, foram aplicadas avaliações para mais de 15 milhões de pessoas, entre crianças, jovens e adultos.

Os Exames, Concursos e Avaliações da **FGV** são caracterizados por rigorosos sistemas de segurança, que abrangem todo o processo, desde a elaboração das questões até a finalização, incluindo a aplicação da prova e os procedimentos logísticos reversos.

A **FGV**, reconhecida como uma instituição de ensino de renome nacional e internacional, realiza constantemente investimentos abrangentes e contínuos para aprimorar os processos de segurança, os núcleos acadêmicos e a tecnologia relacionada à realização de Exames e Concursos. A excelência acadêmica da **FGV**, resulta da integração entre suas diversas unidades, incluindo Escolas, Institutos e Centros de Estudos.

A **FGV** alcançou resultados de excelência no **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)**. Em 2022, dez cursos de graduação da **FGV** receberam a **classificação máxima (5)**, mantendo-se entre os melhores do país.

Nesse contexto, a **Fundação Getulio Vargas**, alinhada com o **Conselho Federal de Contabilidade – CFC**, destaca em sua proposta alguns diferenciais competitivos de extrema relevância para um projeto de tamanha importância para o Brasil:

- Um modelo de produção de conteúdo acadêmico, que une a força do conhecimento dos conselhos regionais, sob a égide do Conselho Federal, e da **FGV**. Esse trabalho conjunto na criação de conteúdo acadêmico se espelha no modelo de sucesso já estabelecido entre a **FGV** e o **CFOAB**, que perdura por mais de uma década;
- Formação dos profissionais da equipe de aplicação do Exame, por meio da metodologia de estudo de caso, mobilizando conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento das competências esperadas para atuação em equipes de aplicação de exames;
- A integração de uma **certificação** para os candidatos que forem aprovados no exame. Eles receberão a certificação do **CFC** e um certificado, emitido pela própria **FGV**, conferindo assim um selo de distinção que sublinha a importância e a qualidade da formação oferecida por uma das instituições de ensino mais prestigiadas do Brasil;
- Implementação do **Observatório de Números do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade**. Trata-se de um modelo de inteligência desenvolvido para atender aos desafios da era da informação e do conhecimento com a participação de pesquisadores da **Escola de Matemática Aplicada (FGV/EMAp)**, com o uso da Ciência de Dados e Inteligência Artificial. O Observatório irá compilar, tratar e disponibilizar os dados e informações sobre o Exame, assim como os dados socioeconômicos dos participantes. Após a consolidação, os dados serão disponibilizados para o **CFC** por meio da publicação, denominada preliminarmente de “**Exame de Contabilidade em Números**”.
- A presença significativa da **FGV**, por meio de sua rede de parceiros, em cerca de 150 cidades brasileiras, abrangendo todo o território nacional, o que

certamente funcionará como difusor e incentivador do número de profissionais inscritos no Exame;

- A formação de bancas compostas por profissionais especializados nas disciplinas e áreas das ciências contábeis, incluindo membros das Escolas e dos Institutos da **FGV**;
- O Plano de Segurança implementado para a realização de Exames e Concursos, que coloca a **FGV** em posição de excelência e destaque no cenário nacional. Vale ressaltar que, nos últimos dois anos, a **FGV** foi solicitada por instituições de renome nacional para assumir concursos previamente realizados por outras bancas e que enfrentaram problemas em sua execução.

Com essas inovações, a **FGV** estará contribuindo de forma significativa para o aprimoramento do processo de certificação do Conselho Federal de Contabilidade e, por conseguinte, para a valorização de todo o segmento contábil do Brasil.

2. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

A seguir, são detalhadas as etapas que integram o planejamento, a organização e a execução do **Exame**, discriminando as atividades, responsabilidades e atribuições da **FGV**, assim como os procedimentos que serão adotados para a sua realização.

Vale ressaltar que a **FGV** estará disponível para prestar assessoria e assistência técnica ao longo das etapas de realização do **Exame de Suficiência**, visando elucidar questões que sejam suscitadas pelo **Conselho Federal de Contabilidade**.

2.1 PLANEJAMENTO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Para a realização de um **Exame** dessa magnitude e importância, a **FGV** sugere interação permanente, com a realização das seguintes ações:

- Reunião inicial com a **Comissão do CFC** para estabelecer cronograma, data das provas, necessidades referentes ao conteúdo programático e recomendações de infraestrutura do **Exame**;
- Definição do processo interativo de trabalho entre a **Comissão do CFC** e a **FGV**;
- Apresentação inicial para a **Comissão do CFC** dos procedimentos de aplicação e segurança; e
- Reuniões regulares com a corpo acadêmico para elaboração das questões.

A **FGV** propõe também reuniões de acompanhamento com a participação da **Comissão do CFC** que podem ocorrer por videoconferência, teleconferência ou de forma presencial, a serem agendadas pelas partes, com a finalidade de apresentar as etapas realizadas e divulgar relatórios contendo o total de inscritos e as atividades correlatas à execução do **Exame**.

2.2 ELABORAÇÃO DO EDITAL

Nesta etapa, a **FGV** elaborará as **minutas do edital**, para serem discutidas com a **Comissão do CFC**, e realizará a confrontação destas com as recentes jurisprudências sobre **Exames**, com o intuito de minimizar eventuais questionamentos ao **edital**.

O **edital** conterà as normas a serem seguidas pelos interessados, bem como a documentação e todos os prazos e procedimentos necessários para que o examinando possa efetuar sua inscrição, incluindo datas prováveis de realização das provas, locais, horários, valores de inscrição, possibilidade de isenção da taxa de inscrição, entre outras informações pertinentes ao **Exame**.

Cabe destacar que também serão indicadas no **edital** as formas e os prazos de interposição de recursos contra:

- Inscrição;
- Isenção da taxa de inscrição;
- Solicitação de **atendimento especial**;
- Gabarito oficial preliminar das **provas objetivas**; e

- Resultado preliminar das **provas objetivas**.

A **FGV** receberá os recursos interpostos pelos examinandos em todas as etapas do **Exame** e analisará o cabimento de cada um deles. A partir de então, elaborará as respostas aos examinandos, tanto na área administrativa quanto na área acadêmica, por meio da convocação das bancas que atendam às solicitações dos recursos.

Cumprir mencionar que os **editais** do **Exame** serão elaborados pela **FGV** e deverão ser subscritos pelo **CFC**.

2.3 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.3.1 DIVULGAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

O **edital** e todas as informações e avisos oficiais sobre o **Exame**, referentes a inscrições, locais, datas, horários de aplicação de provas, gabarito e resultados, estarão disponibilizadas via internet, no *site* do **Exame**, hospedado no *site* da **FGV**.

A **FGV** fornecerá os arquivos formatados para que o **Conselho Federal de Contabilidade** realize todas as publicações no **Diário Oficial**, elaborará e submeterá para aprovação minutas de textos e comunicados que tenham que ser publicados.

O **Exame** será divulgado seguindo os padrões de qualidade exigidos pela **Comissão do CFC** e da **FGV**. Todas as publicações deverão ter aprovação prévia da **Comissão**.

2.3.2 COMUNICAÇÃO COM OS EXAMINANDOS

As comunicações com os examinandos inscritos, referentes a confirmação de inscrição, horários, locais e datas de aplicação de provas, serão publicadas no *site* da **FGV**, no qual estarão também os contatos telefônicos e os *e-mails* criados exclusivamente para o atendimento aos examinandos.

A **FGV** disponibilizará uma **Central de Atendimento**, em horário comercial, composta por equipe treinada, que receberá os *e-mails* e telefonemas, por meio de um sistema 0800, responderá aos questionamentos em tempo hábil e, quando necessário, direcionará o examinando para o setor responsável. Esses canais de comunicação e a **Central de Atendimento** estarão disponíveis durante todas as etapas do **Exame**.

2.4 INSCRIÇÃO DOS EXAMINANDOS

Os examinandos farão o preenchimento de sua inscrição *online* e terão, via *web*, acesso ao **edital** – contendo as normas do **Exame** – e ao **Requerimento de Inscrição, disponível 24 horas**, ininterruptamente. O examinando preencherá o requerimento e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

A **FGV** apenas receberá as inscrições realizadas até a data especificada no **edital** e estabelecerá um período de inscrição, de, pelo menos, **30 (trinta) dias**. Durante esse período, os examinandos poderão solicitar **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, conforme **Decreto Federal n.º 6.593, de 2/10/2008**.

Durante o período de inscrição, aqueles que se inscreverem e solicitarem atendimento especial deverão fazer *upload* dos documentos e dos laudos médicos comprobatórios até a data determinada no edital, os quais serão conferidos pela **FGV**.

Poderão se inscrever também examinandas lactantes que necessitem amamentar durante a realização da prova e os examinandos que queiram usar o nome social.

O resultado final das análises – das solicitações de **isenção**, das solicitações de **atendimento especial** e dos que **queiram usar o nome social** – será divulgado em tempo hábil para alocação de todos os examinandos e disponibilização do **Cartão de Confirmação de Inscrição** no prazo estabelecido, que conterá:

- Nome do examinando;
- Número de inscrição no Exame;
- Número e origem do documento de identidade;
- Data de nascimento;

- CPF;
- Local, endereço, data, sala e horários das provas; e
- Observações necessárias.

Após o término das inscrições, a **FGV** procederá à **análise do banco de cadastro dos examinandos inscritos**, verificando se há duplicidade de nomes, homônimos, identificação de fraudadores em outros Exames ou qualquer característica fora dos padrões considerados normais. Em seguida, encaminhará o banco de cadastro dos inscritos ao **CFC** por meio eletrônico e/ou impresso.

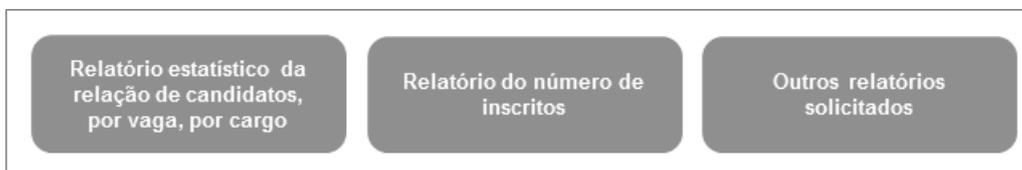
2.5 EMISSÃO DE RELATÓRIOS

A elaboração de relatórios ao longo da realização do **Exame** permitirá maior interação entre a **Comissão** do **CFC** e a **FGV**. Durante o período de inscrições, será elaborado relatório contendo o levantamento e o controle das taxas de inscrição recolhidas.

Terminada a fase de inscrições e a de apuração dos requerimentos, será realizado, inicialmente, o cadastramento digital dos examinandos inscritos por meio de um sistema informatizado, que culminará na emissão dos relatórios mostrados na **Figura 2.5.1**.

Figura 2.5.1

Relatórios a serem emitidos



Ressalta-se que os relatórios serão discutidos e acordados nas reuniões de acompanhamento, conforme previsto no **item 2.1** desta proposta.

2.6 ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO E SEGURANÇA DAS PROVAS

2.6.1 ELABORAÇÃO DAS PROVAS

Para a elaboração das provas será observado o planejamento estipulado entre a **FGV** e a **Comissão** do **CFC**, de acordo com o disposto no **item 2.1** desta proposta, utilizando a metodologia que já é utilizada e consagrada no Exame de Ordem.

Neste **Exame**, serão aplicadas **provas objetivas** de **50 (cinquenta)** questões, com **5 (cinco)** alternativas cada, elaboradas de forma a privilegiar o raciocínio e a resolução de problemas, nas seguintes áreas de conhecimento:

- Contabilidade Geral;
- Contabilidade de Custos;
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Contabilidade Gerencial;
- Controladoria;
- Teoria da Contabilidade;
- Legislação e Ética Profissional;
- Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Auditoria Contábil;
- Perícia Contábil;
- Noções de Direito;
- Matemática Financeira e Estatística; e
- Língua Portuguesa

As provas devem colher uma amostra estatisticamente significativa do conhecimento do examinando. Isso significa que a **FGV** favorece provas que levem em conta a análise dos diferentes conhecimentos contemplados pelo conteúdo programático e a importância de cada tema na composição final.

Estabelecidas as diretrizes iniciais, compõe-se a banca elaboradora, integrada por professores e profissionais altamente especializados na área de ciências contábeis, referência em suas áreas de atuação, com mestrado, doutorado, e experiência em **Exames e Concursos, especialmente em Ciências Contábeis.**

A **FGV** considera fundamental que os conteúdos programáticos sejam preparados e adequados a cada avaliação. Assim, os especialistas da banca integram as atividades já na etapa inicial.

A segunda etapa trata da elaboração das questões. Para garantir questões de alta qualidade, a equipe acadêmica da **FGV** proporciona toda a orientação e o apoio técnico necessários aos professores. As questões são produzidas de modo a avaliar diferentes habilidades cognitivas, que vão da memorização à aplicação do conhecimento em situações novas e ao julgamento crítico, em vários níveis de dificuldade.

Todos os procedimentos são coordenados pela **FGV**, de acordo com rígidas normas de segurança, que asseguram a manutenção do sigilo nas várias fases de desenvolvimento do **Exame**, da elaboração até a impressão do material definitivo. O fato de cada especialista da banca ter contato somente com as questões do seu segmento de atuação garante a segurança da informação, já que esses profissionais não têm contato com toda a prova.

Após a elaboração das questões pela Banca da **FGV**, o **CFC** poderá participar da aprovação do banco de itens indicando uma **Banca Examinadora**, composta por membros especialistas de diferentes áreas de conhecimento.

Em reuniões presenciais entre a Banca Examinadora do **CFC** e a Banca da **FGV**, com o intuito de propiciar uma avaliação conjunta, as questões apresentadas (em número superior ao número de questões que serão aplicadas na prova) recebem o status de aprovada ou podem ser aprimoradas e, ainda, o grau de dificuldade, segundo o entendimento do **CFC**. As reuniões presenciais deverão acontecer na **FGV**, em ambientes preparados para atender aos critérios de segurança e sigilo (computadores *offline*, com restrição de uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos).

Cada membro da **banca examinadora** assinará um **termo de compromisso** responsabilizando-se pelo sigilo do **Exame**, declarando não ter conhecimento da participação de parentes até o terceiro grau no certame e não possuir vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para Exames e processos seletivos.

Após essas reuniões, a **Coordenação Acadêmica da FGV** utilizará o banco previamente validado para a elaboração da prova. Esse modelo é utilizado há mais de treze anos no **Exame da OAB** e propicia permanente aprimoramento e balanceamento do banco de itens de acordo com o perfil desejado para manter o **Exame** sempre atual e alinhado às expectativas da carreira. O fluxo de elaboração da prova pode ser ilustrado da seguinte forma:



São preparados tipos diferentes de provas, determinados pelo número de examinandos inscritos. As questões são embaralhadas aleatoriamente, resultando na produção de até **4 (quatro) versões diferentes** de provas, com respostas em ordem distinta, dificultando a “cola” no momento da aplicação.

Após a elaboração das provas, o material do **Exame** é transferido para o parque gráfico por meio magnético/ótico, com arquivos criptografados, em alta definição. São adotados critérios rigorosos de segurança para o *software*/programa de diagramação das provas, que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando estética e tecnicamente o documento de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.

2.6.2 IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DAS PROVAS

Nesta etapa, serão impressas e empacotadas as provas por local de aplicação e sala, bem como o material de apoio necessário. As impressões serão realizadas em um

número maior do que a quantidade total de examinandos inscritos (**reserva técnica**) e distribuídas nos locais de provas.

A **FGV** também elaborará e imprimirá o material de aplicação e as listas de examinandos que serão utilizados no **Exame**, envolvendo a criação gráfica, a composição, a padronização e todos os procedimentos de empacotamento e distribuição.

As provas são envelopadas em sacos plásticos opacos, selados e identificados por sala de aplicação. Os envelopes contendo as provas são acondicionados em malotes de lona invioláveis, com lacres de aço numerados.

2.6.3 SEGURANÇA NA IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DAS PROVAS

As provas são impressas em ambiente de alta segurança, totalmente monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, acessos vigiados por seguranças 24 horas por dia, detectores de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.

No momento da impressão, além da utilização das câmeras, os funcionários usam macacão sem bolso e são vigiados por seguranças. Cada entrada e saída do local de impressão requer autorização dos seguranças e confirmação digital.

O empacotamento das provas ocorre no mesmo local da impressão e, por isso, é totalmente filmado por câmeras e vigiado por seguranças presentes no ambiente de sua realização. O empacotamento é feito considerando todos os rígidos aspectos de segurança.

As provas são armazenadas em local monitorado até sua saída para o local de aplicação, garantindo-se, assim, a **segurança** e o **sigilo absoluto** indispensáveis ao **Exame**.

2.6.4 SEGURANÇA NO TRANSPORTE DAS PROVAS AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

O transporte das provas obedece a um rigoroso processo de segurança. As provas são transportadas de forma segura, dentro de malotes lacrados, protegidos e ultrarresistentes, havendo ainda o acompanhamento do **Coordenador de Local**, que também é acompanhado por um assistente.

Após a chegada do transporte com as provas nos locais de aplicação, os malotes lacrados ficam sob a responsabilidade do **Coordenador de Local** e do **Segurança Local**, que os guardam em local seguro e apropriado. Haverá vigilância durante todo o período que antecede a aplicação das provas do **Exame**.

Após a aplicação das provas, as **Folhas Óticas de Respostas** serão lacradas novamente em malotes, protegidos e ultrarresistentes, recebendo tratamento e transporte semelhantes aos utilizados na aplicação e distribuição das provas.

2.6.5 SEGURANÇA NOS LOCAIS DAS PROVA E COLETA DIGITAL

No dia de aplicação das provas, os examinandos serão submetidos a detectores de metais disponibilizados pela **FGV**. Em uma eventual ida ao banheiro, o **Fiscal Volante** acompanhará o examinando entre a saída da sala e a entrada no banheiro.

O examinando acondicionará celulares e outros itens não permitidos em envelopes disponibilizados pela **FGV** para esta finalidade e os guardará em local indicado.

Como parte do sistema de segurança, a **FGV** fará a captura da assinatura de todos os examinandos na própria **Folha Ótica de Respostas** durante a realização das provas, bem como utilizará a coleta de digitais. Esses procedimentos têm como finalidade inibir e/ou identificar examinandos que pretendam ou venham a cometer atos de falsidade ideológica ou fraude.

2.7 LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Após a elaboração dos **editais**, recebimento e processamento das inscrições, a **FGV** proverá a infraestrutura necessária para a realização das **provas** do **Exame**, conforme a **Figura 2.7.1** e as atividades listadas:

Figura 2.7.1

Atividades necessárias para a realização do Exame



- Levantamento e contratação dos locais necessários e adequados para a aplicação das provas, responsabilizando-se a **FGV** pelas despesas de locação. Os locais contratados terão a infraestrutura adequada para o conforto dos examinandos. A relação dos locais selecionados será previamente encaminhada ao **Conselho Federal de Contabilidade – CFC**;
- A **FGV** buscará salas amplas, arejadas ou com ar-condicionado, que sejam acessíveis a todos os examinandos, inclusive aqueles com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo a facilidade de acesso com rampas, elevadores e outros equipamentos adequados e seguros, a estrutura e o mobiliário adequados à acomodação do examinando com deficiência, daqueles com mobilidade reduzida e de outros que tenham solicitado condição especial para a realização das provas no momento da inscrição ou posteriormente. As salas estarão em perfeitas condições de higiene, limpeza, conservação, mobília individual adequada para destro e canhoto, de mesmo padrão e apresentação (em cada sala), em número compatível com o tamanho da sala, além de outras condições especiais de acomodação

solicitadas, com espaço e mobiliário (mesa e cadeira) destinados também à acomodação dos fiscais de sala;

- Os locais de aplicação das provas conterão, ainda, bebedouros e banheiros com acessibilidade para examinandos com deficiência, bem como disponibilizarão papel higiênico, sabonete e papel toalha para as mãos;
- A **FGV** oferecerá, nos locais de realização das provas: espaço físico com estrutura para atendimento e acomodação de lactantes e seus acompanhantes e espaço físico com estrutura para acomodação de representantes do **CFC**;
- A **FGV** entrará em contato com as **empresas de energia elétrica, abastecimento de água, transporte público, trânsito e segurança pública**, nas cidades de **aplicação**, para que os respectivos serviços sejam mantidos no dia da aplicação das provas;
- Elaboração e impressão de instruções para treinamento do pessoal de fiscalização e de apoio, a fim de que o **Exame** tenha uma orientação uniforme em todos os locais de aplicação das provas;
- Elaboração de material de apoio para o fiscal, incluindo lista de presença, ata de abertura, ata de aplicação, ata de ocorrência, avisos a serem afixados na sala, se necessário, envelopes para guardar celulares, entre outros;
- Alocação e contratação de pessoal para aplicação das provas, envolvendo:
 - **Coordenador-Geral** da **FGV**;
 - **Coordenador de Local** em cada local onde haverá aplicação de prova;
 - **Auxiliar de Local** por unidade de aplicação de provas;
 - **Fiscais de Aplicação** por sala;
 - **Fiscais Volantes** para acompanhamento dos examinandos ao banheiro, munidos com detector de metal;
 - **Profissional de Enfermagem** por unidade de aplicação de provas;
 - **Porteiro** por unidade de aplicação de provas;

- Segurança** por unidade de aplicação de provas; e
- Serventes** (apoio), para cada local de prova.

- A **FGV** é bastante criteriosa na seleção de sua equipe de aplicação, designando pessoal com experiência e desempenho adequados às suas funções;

- Os **Coordenadores de Locais, Auxiliares de Locais, Fiscais de Aplicação e Fiscais Volantes** receberão treinamento exclusivo para atuação no **Exame**. O treinamento ocorrerá nos locais de aplicação das provas e será dividido em etapas que abrangerão todos os assuntos referentes ao dia da aplicação da prova, bem como o comportamento esperado e a apresentação de soluções para eventuais imprevistos já vivenciados na aplicação de outros **Exames**;

- Cada local de aplicação terá uma listagem geral de todos os examinandos inscritos no **Exame**, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, nome, data, local e horário em que será realizada a prova, assim como será colocada, pela **FGV**, sinalização adequada nos locais de aplicação das provas, com o intuito de facilitar a localização aos examinandos de suas respectivas salas de prova;

- Nas **Folhas Óticas de Respostas**, o tipo de prova aparecerá impresso, além dos seguintes dados:
 - Número de inscrição;
 - Nome do examinando;
 - Tipo de gabarito;
 - Número do documento de identidade; e
 - Local de realização da prova.

A **FGV** proporcionará o apoio logístico em relação às salas de aplicação; e

- A **FGV** disponibilizará uma equipe especializada para capacitação dos colaboradores que vão atuar no dia do **Exame**. Essa equipe será responsável pela padronização dos procedimentos definidos pela **FGV** e pelo **Conselho**

Federal de Contabilidade - CFC, a fim de garantir a isonomia no tratamento dos examinados e assegurar que o dia de aplicação transcorra com tranquilidade, eficiência e sem intercorrências significativas.

Para transmissão dos procedimentos de aplicação serão desenvolvidas folhas instrutivas e manuais de capacitação direcionados aos diferentes perfis de colaboradores: **Coordenadores Estaduais, Coordenadores Municipais, Coordenadores de Local de Aplicação, Coordenadores Itinerantes, Seguranças da Aplicação, Profissionais de Saúde, Profissionais de Atendimento Especializado, Fiscais Volantes, Fiscais de Banheiro e Equipes de Apoio**. As responsabilidades e especificidades de cada cargo serão descritas, de forma detalhada, nos materiais impressos que serão repassados, com a devida antecedência, aos colaboradores.

A seguir, é apresentado parte do projeto de diagramação desenvolvido pela **FGV** para o **Manual de Exames, Figura 2.7.2**, bem como a relação de capítulos que compõe o seu índice.

Figura 2.7.2 – Manual de Exames



ÍNDICE

EQUIPE DE APLICAÇÃO

- Responsabilidades específicas da Equipe
- Capacitação dos Coordenadores

MATERIAIS USADOS NA APLICAÇÃO

- Caixa de material administrativo e de capacitação
- Detectores de metais
- Malotes de segurança
- Material para sinalização do local de aplicação

CHEGADA AO LOCAL E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

- Capacitação da Equipe de Aplicação
- Conferência e organização dos materiais de aplicação
- Abertura dos portões
- Envelope Porta-Objetos
- Identificação dos examinandos
- Identificação Especial
- Atendimento Especializado
- Examinandas Lactantes
- Examinandos Armados
- Examinandos Incluídos
- Salas extras
- Abertura dos malotes de segurança e fechamento dos portões
- Distribuição das provas

INÍCIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

- Coleta de digital
- Levantamento do quantitativo de examinandos
- Saída sem o Caderno de Questões
- Saída com o Caderno de Questões

TÉRMINO DA PROVA

- Conferência dos materiais pelas Equipes
- Fechamento dos malotes

CONTINGÊNCIAS

Mediante análise do índice acima, nota-se o comprometimento da **FGV** com a produção dos manuais de capacitação e disseminação do conhecimento repassados à sua equipe de colaboradores. Para atingir, de forma mais assertiva, um determinado público, a instituição também solicita que a Equipe

Especializada desenvolva apresentações em Power Point e produza vídeos animados que reforcem os procedimentos de aplicação.

2.8 PROCESSO DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

2.8.1 PROCESSO DE APLICAÇÃO

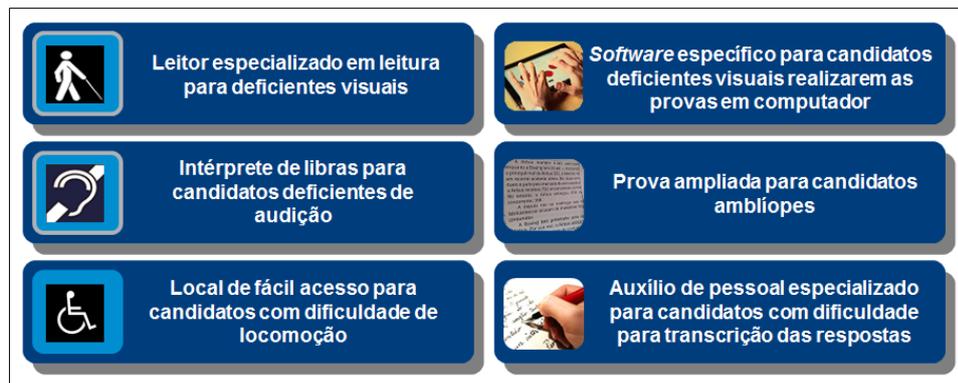
As provas serão realizadas simultaneamente nos locais de aplicação, observados os seguintes procedimentos principais:

- Os malotes serão mantidos fechados até o início da prova, quando serão abertos na presença de três examinados e do **Coordenador de Local** que assinarão uma ata testemunhando a inviolabilidade dos malotes. Após a lavratura da **Ata de Abertura** dos malotes, os envelopes contendo as provas serão entregues aos **Fiscais de Aplicação**, com a orientação de mantê-los lacrados em cima da mesa até a autorização do **Coordenador de Local** para a sua abertura e distribuição aos examinandos;
- Além dos malotes de prova, os **Coordenadores de Local** receberão todo o material de apoio, como impressos, listagens de presença, **Folhas Óticas de Resposta** personalizadas;
- Ao chegar à sala de prova, o examinando será recebido por um **Fiscal de Aplicação** que o identificará e lhe entregará o material necessário para a prova, orientando-o a assinar nos locais determinados. Observa-se que haverá uma Equipe de Orientação aos examinandos, circulando no local de aplicação de prova;
- O fechamento dos portões na hora da aplicação será acompanhado pelo **Coordenador de Local** e pelo **Auxiliar de Local**, por dois examinandos, que serão testemunhas e, quando possível, por um membro da **Comissão do CFC**;

- A sala de aula, utilizada para a realização da prova, contará com **Fiscais de Aplicação** para garantir a segurança no momento da aplicação das provas;
- Serão disponibilizadas salas exclusivas para examinandas lactantes e para aqueles que solicitaram **condições especiais** para a realização das **provas**, além das facilidades que a **FGV** disponibilizará, conforme demonstrado abaixo na **Figura 2.8.1.1**:

Figura 2.8.1.1

Facilidades disponíveis aos inscritos como pessoa com deficiência



- Após o término da prova, o examinando entregará ao **Fiscal de Aplicação** a **Folha Ótica de Respostas**, preenchida e assinada no local determinado, e assinará a lista de presença;
- Encerradas as provas, os **Fiscais de Aplicação** conferirão as **Folhas Óticas de Respostas** com a listagem de presença, levando o material ao **Coordenador de Local**, sendo liberados somente após nova conferência do material recebido. O material será recolhido e levado à **Coordenação Geral**, quando será conferido novamente para os trabalhos de leitura ótica, crítica, correção e processamento;
- As **Folhas Óticas de Respostas** serão envelopadas e lacradas. A condução do material para o processamento será feita em veículos especificamente designados para este fim, que contarão com a segurança necessária;

- Em cada unidade de realização de provas haverá seguranças devidamente treinados tanto para a condução da aplicação quanto para a garantia da segurança do transporte do material de aplicação. Além disso, a **FGV** encaminhará aos órgãos pertinentes ofícios solicitando apoio no dia da prova, tais como **Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito**; e

- Para os examinandos que solicitarem provas especiais, a **FGV** fornecerá os equipamentos adequados/necessários, sendo eles:
 - Prova ampliada;
 - Leitura de Prova;
 - Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras;
 - Auxílio para Transcrição/Manuseio das Provas;
 - Uso do Computador – Redação (ferramentas de correção e verificador ortográfico serão desativados);
 - Programa de Leitura de NVDA (*NonVisual Desktop Access*);
 - *Zoom Text* (ampliação ou leitura); e
 - Demais equipamentos/instrumentos necessários.

2.8.2 PROCESSO DE CORREÇÃO

A **FGV** fará a leitura das **Folhas Óticas de Respostas**, as quais serão verificadas duas vezes por diferentes grupos de funcionários, garantindo sua correta leitura.

Após a aplicação das **provas objetivas**, os gabaritos serão imediatamente preparados para divulgação, e duplamente conferidos, para garantir a qualidade do processo antes da sua publicação preliminar.

A **FGV**, após a aplicação das provas e divulgação dos resultados, encaminhará à **Comissão do CFC** uma versão de cada prova aplicada, além de publicar as provas no seu *site*.

3. RESULTADO FINAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

A **FGV** elaborará e disponibilizará em seu *site* todas as informações sobre o resultado do **Exame**.

O **Resultado Final** do **exame** será homologado pelo **CFC** e divulgado no **Diário Oficial** a expensas do **CFC**.

A partir da data de homologação do **Resultado Final** do **Exame**, a **FGV Conhecimento** manterá em seus arquivos, toda a sua documentação pertinente.

A **FGV** fornecerá:

- Relação com número de inscrição e nome do examinando, por ordem alfabética, com a nota (aprovados e não aprovados);
- Relação geral por Unidade da Federação, com número de inscrição e nome do examinando aprovado e não aprovado, por ordem alfabética, inclusive ausentes;
- O **Certificado** para aqueles que obtiverem aprovação no exame. O **Certificado** emitido confere o selo de distinção que sublinha a importância e a qualidade da formação oferecida por uma das instituições de ensino mais prestigiadas do Brasil.

4. APOIO TÉCNICO

Durante a execução de todas as etapas do **Exame**, a **FGV** realizará, nos limites de sua atuação, o levantamento e encaminhamento de subsídios necessários para defesa administrativa ou judicial do **Conselho Federal de Contabilidade – CFC**. A disponibilidade para o fornecimento dos subsídios mencionados permanecerá válida mesmo após o período de vigência do contrato a ser firmado entre as partes.

A fim de garantir a plena execução dos serviços, a **Fundação Getulio Vargas** poderá disponibilizar assessoria jurídica no dia da aplicação da prova, no local com maior número de inscritos, com a finalidade de receber eventuais oficiais de justiça e dirimir aspectos jurídicos.

5. PRAZO E CRONOGRAMA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Para a realização dos serviços que constituem o objeto da presente proposta, a **FGV** desenvolverá **cronograma estimado**, a ser avaliado pela **Comissão do CFC**, o qual poderá ser alterado em comum acordo entre as partes.

Alterações substanciais deverão ser comunicadas tanto pela equipe de trabalho da **FGV** quanto pela do **CFC** e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, de modo que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas.

6. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços da **Fundação Getulio Vargas** tem validade de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de seu encaminhamento.

7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Neste item apresentamos nossos custos para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização, criação de Observatório, e aplicação das provas para **2 (duas)** edições do **Exame de Suficiência**, no exercício de 2024, do **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

Número estimado de inscrições homologadas	Valor unitário por inscrição homologada	Valor global
--	--	---------------------

100.000	R\$ 92,00	R\$ 9.200.000,00
---------	-----------	------------------

O pagamento será efetuado de acordo com o item **14.1 do Termo de Referência**, conforme segue:

- **20% (vinte por cento)** após o encerramento das inscrições;
 - **20% (vinte por cento)** após a aplicação das provas;
 - **30% (trinta por cento)** após resultado das provas;
 - **20% (vinte por cento)** após homologação do resultado da edição (após envio do resultado para publicação no DOU); e
- 10% (dez por cento)** após a implementação do observatório e publicação dos números da edição do Exame de Suficiência.

8. OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

O **Conselho Federal de Contabilidade – CFC** tem como obrigações:

- Fornecer, nos prazos estabelecidos entre as partes, todas as informações que se fizerem necessárias sobre o **Exame** que possibilitem à **FGV** o cumprimento integral desta proposta;
- Proporcionar as facilidades necessárias para que a **FGV** possa executar os serviços contratados dentro das normas estabelecidas;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da **FGV**, por meio da **Comissão do CFC** ou de **representante credenciado**, para esclarecimento de dúvidas, prestação de informações e o que mais for necessário ao bom andamento do **Exame**;
- Indicar membros especialistas para compor a banca;
- Analisar as questões elaboradas pela **FGV**;
- Realizar as **publicações oficiais** devidas; e
- Emitir atestado de capacidade técnica e logística para a **FGV**.

9. CLÁUSULAS RECOMENDADAS

A **FGV** recomenda a inclusão das seguintes cláusulas contratuais caso venha a ser contratada e ressalta ainda que preza pela tenacidade exigida na realização de Certames. Sendo assim, devido à especificidade e rigor deste **Exame**, caso for necessário, a equipe competente recorrerá à contratação de profissionais especializados para banca examinadora, bem como para atividades acessórias.

CLÁUSULA Xy – Da Proteção de Dados Pessoais

Xy.1. Legislação aplicável e definições. As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito desta proposta e/ou instrumento contratual, se aplicável, ocorrerão conforme a legislação brasileira de proteção de dados pessoais, outras leis e normas correlatas, além do abaixo disposto, observadas as terminologias da Lei 13.709/2018 (“LGPD”) e o seguinte:

- (i) “Certame” será entendido como qualquer Concurso, Exame ou Avaliação do qual a CONTRATADA fizer parte como organizadora, seja de forma parcial (não relativa a todas as suas etapas) ou integral (relativa a todas as suas etapas);
- (ii) “Cadastrado(a)” será entendido como o(a) cadastrado(a) em sistema de Certame, que devidamente se registrou na Plataforma da FGV, mas ainda não manifestou interesse em um Certame específico. Já o(a) “Interessado(a)” será entendido(a) como aquele(a) que, após o cadastro, realize qualquer ato previsto no Edital de um Certame específico oferecido na Plataforma FGV (ex.: pedido de inscrição), independente do deferimento deste ato;
- (iii) “Equipe de Profissionais de Apoio” será entendida, quando aplicável, como a equipe de profissionais, sem vínculo celetista junto à CONTRATADA, vinculada contratualmente para executar serviços de apoio nos Certames, a exemplo de, mas não limitado, a fiscais, monitores, bancas avaliadoras entre outros.

Xy.2. Agentes de Tratamento. Para fins da legislação aplicável, inclusive em relação às obrigações diversas assumidas junto aos Titulares de dados pessoais

e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD, as Partes reconhecem os seguintes papéis relativos às variadas operações de tratamento por elas conduzidas, conforme abaixo.

Xy.2.1. A CONTRATADA (FGV) será, para os fins do Contrato:

- (i) OPERADORA – salvo nos casos dispostos em sentido contrário nesta subcláusula – em relação aos dados pessoais dos(as) Interessados(as), obtidos após o momento de qualquer ato previsto no Edital de um Certame;
- (ii) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais dos Cadastrados. Após a etapa de cadastro, caso o(a) Cadastrado(a) opte pela realização de qualquer ato previsto no Edital do Certame – tornando-se um Interessado(a) - qualificar-se-á como OPERADORA na forma do item (i) acima;
- (iii) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais de seu corpo interno de colaboradores, prepostos e/ou representantes, bem como à sua Equipe de Profissionais de Apoio;

Xy.2.2. À CONTRATANTE será, para os fins do Contrato:

- (i) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais dos(das) Interessados(as) nos Certames por ela executados;
- (ii) CONTROLADORA em relação aos dados pessoais de seu corpo interno de servidores, colaboradores, prepostos e/ou representantes.

Xy.2.3. As distribuições de competência assinaladas acima gerarão reflexos para avaliação das obrigações de cada uma das Partes em relação ao que dispõe a LGPD, inclusive para resposta aos direitos dos titulares, existência de bases legais para criação/manutenção dos bancos de dados por elas constituídos autonomamente, comunicação com Autoridades Públicas e aspectos concernentes à responsabilidade civil e/ou administrativa. As Partes cooperarão, de boa-fé, para o cumprimento de seus deveres conforme determina a LGPD.

Xy.3. Tratamentos, finalidade e bases legais para tratamento de dados pessoais. Será observada a finalidade de promoção, organização, planejamento e execução do Certame conforme Proposta de Prestação de Serviços e/ou outro

documento equivalente, se existente. Caberá à PARTE CONTROLADORA definir a base legal válida e aplicável para tratar os dados pessoais que estiverem sob sua responsabilidade e controle, considerando-se ainda que:

(i) Em relação ao instrumento contratual em comento, salvo definição em contrário pela CONTROLADORA ou a existência de outra base mais pertinente, serão aplicadas as bases legais de: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (a exemplo de, mas não limitado, à apresentação dos documentos e dados pessoais comprobatórios dos(as) Interessados(as) para atender à realização e publicização do Certame segundo o artigo 37, incisos II e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como as leis federais, estaduais e/ou municipais que disciplinem sobre atendimento especial, isenção de inscrição e/ou usufruto de cotas em Certames); (b) execução deste contrato entre as Partes para os fins de condução do Certame, bem como o exercício regular de um direito em contrato, se necessário tratar dados sensíveis por esta base legal; (c) a garantia da prevenção à fraude e à segurança nos concursos, avaliações e/ou Exames, pautada na lisura no processo seletivo, garantindo-se a veracidade da identidade do(a) Interessado(a), mediante coleta de traços de sua digital ou, se aplicável e determinado pela CONTRATANTE, do reconhecimento de sua face para inserção em sistema eletrônico, salvaguardados os seus direitos e garantias conforme a Lei 13.709/2018; (d) consentimento, quando e se excepcionalmente exigido diretamente dos Cadastrados(a) e/ou Interessados(as); (e) interesse legítimo das Partes, quando aplicável e resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais e (f) exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral, em casos de demandas judiciais ou extrajudiciais instauradas por Interessado(s);

Xy.4. Compartilhamento e uso de outros Operadores. Os dados pessoais relativos ao presente instrumento contratual não poderão ser transmitidos ou repassados a terceiros alheios a este instrumento, exceto para situações de:

(i) Repasse para outro OPERADOR vinculado a uma das Partes para fins de cumprimento de contrato coligado ou conexo a este para fornecimento de infraestrutura tecnológica e/ou Equipe de Profissionais de Apoio e que, por logística, implique no tratamento de dados pessoais de Interessados(as). Neste

caso, serão observadas as respectivas disposições contratuais e as finalidades destes instrumentos conexos ou coligados. A celebração de tais instrumentos não gerará obrigações para a Parte que dele não participou, mas poderá interferir nos fluxos e ciclos de vida dos dados pessoais tratados e dos quais ela seja Agente de Tratamento;

(ii) Outra hipótese legalmente admitida a partir da LGPD, a exemplo do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e que não exponha os titulares de dados pessoais a terem seus dados tratados irregularmente ou a risco relevante ou dano.

Xy.5. Parâmetros de segurança. As Partes deverão tomar medidas de segurança administrativas e tecnológicas razoáveis e compatíveis com o nível de risco apresentado de acordo com as suas operações de tratamento de dados pessoais e mediante certificação de que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a tais informações em regime de sigilo. A CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, em caso de ocorrência de Incidente confirmado com Dados Pessoais vinculados à execução compartilhada do objeto deste instrumento contratual, desde que tal Incidente possa implicar em dano ou risco relevante aos Titulares afetados, observadas as normas regulamentares da ANPD.

Xy.6. Responsabilidades dos agentes de tratamento. Segundo as definições dispostas pela LGPD e por leis aplicáveis à relação, a Parte que figurar como CONTROLADORA será responsável, judicial e extrajudicialmente, por requisições, solicitações, questionamentos, processos administrativos ou penalidades emanados de Autoridade e/ou Titulares competentes, sendo que a parte OPERADORA de dados pessoais poderá ser responsabilizada solidariamente pelos tratamentos irregulares a que comprovadamente der causa em descumprimento da LGPD e/ou caso não observe instrução lícita da CONTROLADORA.

Xy.7. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais. A Parte que figurar como CONTROLADORA deverá receber e apreciar requisições relativas a direitos dos

titulares na forma do Capítulo III da LGPD. Caso a CONTRATADA receba alguma requisição de direito em seu Portal próprio disponível em <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>, ela procederá com o atendimento caso o(a) solicitante seja um(a) Cadastrado(a). Já na hipótese deste(a) solicitante ser um Interessado(a), cujo controle dos dados é da CONTRATANTE, a CONTRATADA está autorizada a informa-lo(a) de que deverá entrar em contato com a CONTRATANTE, indicando sempre que possível o canal de atendimento a direitos dos titulares desta (caso tal canal esteja disponível publicamente em seus websites ou avisos de privacidade).

Xy.8. Eliminação. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas das PARTES, mediante requisição procedente dos titulares dos respectivos dados pessoais e/ou quando recebidas instruções lícitas e legalmente exigíveis da PARTE CONTROLADORA, especialmente quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Contrato, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

Xy.9. Os deveres de proteção de dados pessoais perdurarão às Partes, seus colaboradores e/ou prepostos, enquanto os dados pessoais ainda estiverem disponíveis em seus respectivos sistemas e registros, continuando válidos no que couber mesmo após o término da vigência deste Contrato. As Partes declaram que seguem em contínuo cumprimento/adequação à LGPD;

Xy.9.1. Em relação à Contratada, os documentos legais, canais para exercício de direitos (quando Controladora) e contato do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais podem ser consultados em: <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>.

10. ALGUNS CONCURSOS, EXAMES, AVALIAÇÕES E PROCESSOS DE SELEÇÃO REALIZADOS PELA FGV

Além dos dados descritos acima, seguem **processos de seleção e concursos públicos**, de destaque, realizados pela **FGV**:

- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2022.** A referida avaliação foi aplicada para **1.250.756** candidatos inscritos;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2021.** A referida avaliação foi aplicada para **2.008.313** candidatos inscritos;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2020.** A referida avaliação foi aplicada para **1.356.311** candidatos inscritos;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2019.** A referida avaliação foi aplicada para **1.918.224** candidatos inscritos, distribuídos por **4.500 locais** de prova, alcançando **628 municípios**;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2018.** A referida avaliação foi aplicada para **2.008.309** candidatos inscritos, distribuídos por **5.300 escolas** públicas e privadas de **8 estados**, alcançando **641 municípios**;
- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2017.** A referida avaliação foi aplicada para **1.356.311** candidatos inscritos, distribuídos por **2.823 escolas** públicas e privadas de **4 estados**, alcançando **336 municípios**;
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2021;**
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2019.** A referida avaliação foi aplicada para **963.857 candidatos (900.000 correções de redação – 1ª, 2ª e 3ª correções)**, distribuídos por **1.892 locais** de provas, de **8 estados**, alcançando **198 municípios**;
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018.** A referida avaliação foi aplicada para **495.247** candidatos, distribuídos por **1.440 escolas** públicas e privadas de **8 estados**, alcançando **204 municípios**;
- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017.** A referida avaliação foi aplicada para **443.751** candidatos, distribuídos por **1.126 escolas** públicas e privadas de **8 estados**, alcançando **204 municípios**;
- **Estudos Regionais Comparativos e Explicativos – ERCE 2019.** A referida avaliação foi aplicada para **10.443** alunos, distribuídos por **27 estados**;
- **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) 2022,** aplicado para **14.126** alunos, nas **27 UFs do Brasil** e **420 municípios**;

- **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2017.** A referida avaliação foi aplicada para **2.190.510** alunos, distribuídos por **27.948 escolas municipais e estaduais de 11 estados, alcançando 1.263 Polos de aplicação;**
- **Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016.** A referida avaliação foi aplicada para **859.421** alunos, distribuídos por **19.065 escolas municipais e estaduais de 11 estados, alcançando 1.938 municípios;**
- **Exame de Ordem Unificado – CFOAB, que está na XXXIX edição.** O referido Exame é aplicado três vezes ao ano. Já passaram mais de **4,5 milhões de examinandos** em Direito e foram certificados mais de **950 mil advogados**, distribuídos por todo o país, em todas as Unidades da Federação. A **FGV** dispõe de uma estrutura permanentemente instalada e pessoal devidamente treinado, qualificado e capacitado. Esta aplicação já envolveu um contingente de **350 mil aplicadores**, responsáveis pela condução dos trabalhos;
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o Censo Agropecuário, 2017,** para **367.312 candidatos inscritos**, em **4.074 municípios de aplicação de provas**, distribuídos por todo o país, em todas as **Unidades da Federação;**
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2016,** com **511.185 candidatos inscritos**, sendo **165 municípios de aplicação de provas**, distribuídos por todo o país, em todas as **Unidades da Federação;**
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022,** com **621.228 candidatos inscritos;**
- **Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro,** com **227.656 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM,** em todos os 62 municípios do Estado, com **255.000 candidatos inscritos;**
- **Senado Federal,** cerca de **160 mil inscritos;**
- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,** com **135.339 candidatos inscritos;**
- **Polícia Militar do Estado do Ceará,** com **86.511 candidatos inscritos;**
- **Banco do Nordeste do Brasil S/A,** com **88.629 candidatos inscritos;**
- **Polícia Civil do Estado do Amazonas,** com **79.426 candidatos inscritos;**

- **Prefeitura Municipal de Osasco**, com **3.360 vagas** para as áreas de educação, saúde, administração e segurança, com **79.197 candidatos inscritos**;
- **Secretaria de Educação do Estado do Amazonas – SEDUC-AM**, em todos os 62 municípios do Estado, com **75.690 candidatos inscritos**;
- **Secretaria Municipal de Educação de São Paulo**, com **74.196 candidatos inscritos**;
- **Controladoria Geral da União**, com **65.579 candidatos inscritos**;
- **Fundação Regional de Saúde do Estado do Ceará**, com **164.290 candidatos inscritos**;
- **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, com **18.286 candidatos inscritos**;
- **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, com **6.765 candidatos inscritos**;
- **Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso**, com **32.978 candidatos inscritos**;
- **Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**, com **13.832 candidatos inscritos**;
- **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**, com **22.128 candidatos inscritos**;
- **Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, com **8.966 candidatos inscritos**;
- **Instituto Estadual do Ambiente – INEA**, com **10.452 candidatos inscritos**;
- **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE**, com **9.712 candidatos inscritos**;
- **Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo**, com **9.885 candidatos inscritos**;
- **Faculdade de Medicina de Marília**, Vestibular 2021, com **9.055 candidatos inscritos**;
- **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**, com **22.561 candidatos inscritos**;
- **Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA**, com **13.031 candidatos inscritos**;

- **Companhia Pernambucana de Saneamento, com 14.953 candidatos inscritos;**
- **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – CODEMIG, com 6.089 candidatos inscritos;**
- **Polícia Militar do Estado de São Paulo, com 47.939 candidatos inscritos;**
- **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com 3.671 candidatos inscritos;**
- **Polícia Militar do Estado da Paraíba, com 5.207 candidatos inscritos;**
- **Prefeitura Municipal de Florianópolis, com 19.950 candidatos inscritos;**
- **Prefeitura Municipal de Paulínia, com 21.009 candidatos inscritos;**
- **Prefeitura Municipal de Salvador, com 48.963 candidatos inscritos;**
- **Prefeitura Municipal de Santo André, com 5.473 candidatos inscritos;**
- **Câmara Municipal de Salvador; com 47.544 candidatos inscritos;**
- **Câmara Municipal do Recife, com 24.677 candidatos inscritos;**
- **Câmara Municipal de Caruaru, com 12.568 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Contas da União, com 19.932 candidatos inscritos;**
- **Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com 3.013 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói, com 4153 inscritos;**
- **Secretaria de Educação do Município do Recife, com 26.347 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, com 13.643 candidatos inscritos;**
- **Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, com 19.127 candidatos inscritos;**
- **Secretaria Municipal de Fazenda do Cuiabá, com 4.045 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Fazenda do Município de Niterói, com 57.966 candidatos inscritos;**
- **Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, com 14.987 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, com 64.021 candidatos inscritos;**

- **Secretaria de Saúde do Município de Cuiabá, com 7.746 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – Professor de Ensino Básico II, que contou com 253.861 candidatos inscritos, oferecendo 59 mil vagas, sendo considerado um dos maiores concursos públicos, com o maior quantitativo de vagas já disponibilizado no país;**
Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa – Professor de Ensino Básico II, que contou com 54 mil candidatos inscritos;
- **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, com 42.183 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Educação do Município de Cuiabá; com 41.878 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP, 2015, com 30.767 candidatos inscritos;**
- **Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, 2021, com 26.619 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2019, com 43.032 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2016, com 67.112 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, com 29.593 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado da Bahia, 2017, com 35.627 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado da Bahia, 2021, com 783 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado de Goiás, 2022, com 17.657 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado de Goiás, 2021, com 5.301 candidatos inscritos;**
- **Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com 23.868 candidatos inscritos;**
- **Ministério da Saúde, com 30.560 candidatos inscritos;**

- **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com 29.466 candidatos inscritos;**
- **Defensoria Pública do Distrito Federal, com 10.389 candidatos inscritos;**
- **Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, com 21.605 candidatos inscritos;**
- **Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com 34.890 candidatos inscritos;**
- **Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com 3.612 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com 2.931 candidatos inscritos;**
- **Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, com 14.476 candidatos inscritos;**
- **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, com 46.684 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Contas do Estado da Bahia com 6.410 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Contas do Estado do Sergipe, com 3.716 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com 716 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com 7.142 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, também possui destaque em virtude de sua complexidade, pois contou com mais de 75 mil candidatos inscritos para os níveis fundamental, médio, superior e para o cargo de Juiz de Direito Substituto;**
- **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com 14.316 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com 11.239 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2015, com 42.728 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2018, com 67.123 candidatos inscritos;**

- **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 2022, com 10.624 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça da Bahia, com 135.032 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça de Goiás, 2014, com 46.857 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça de Goiás, 2022, com 936 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com 97.892 candidatos inscritos para os cargos de Técnico e Analista Judiciário;**
- **Tribunal de Justiça de Rondônia, com 49.055 candidatos inscritos para os cargos de Técnico e Analista Judiciário;**
- **Tribunal de Justiça do Piauí, com 42.917 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com 42.762 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com 48.591 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com 20.763 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com 28.571 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com 13.165 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com 132.463 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com 2.109 candidatos inscritos;**
- **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com 13.910 candidatos inscritos;**
- **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com 24.564 candidatos inscritos; e**
- **Ministério das Relações Exteriores – MRE, com 15.489 candidatos inscritos.**

11. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A **Fundação Getulio Vargas** se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela **Contratante** e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pela **Contratante**, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

Os compromissos acima não abrangem informações que: (a) eram do conhecimento da **FGV** anteriormente, não estando sujeitas à obrigação de serem mantidas em sigilo; (b) sejam reveladas a terceiros pela parte que as forneceu à **FGV**, isenta de restrições; (c) estejam ou se tornem publicamente disponíveis por meio diverso, salvo a revelação não autorizada pela **FGV**; (d) tenham sido exigidas por ordem judicial ou administrativa.

Além disso, a **FGV** considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais da **FGV**, serão de propriedade da **Contratante** e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.

12. DADOS DA FGV

Razão Social: Fundação Getulio Vargas

CNPJ/MF: 33.641.663/0001-44

Endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, 36, Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (11) 3799-1574

E-mail: demanda.conhecimento@fgv.br;

marcelo.cardoso@fgv.br;

jessica.correia@fgv.br